PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13 784/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 21 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 13.784 /2020 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	8.540,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	20,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0148.7777	449052	138	8.520,00	-
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					8.540,00	8.540,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

DECRETO N° 13.785/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido do dia 28 para o dia 30 (sexta-feira) de outubro do corrente ano, o ponto facultativo em que se comemora o dia do Funciónário Público, salvo nas repartições cujo serviço for indispensável, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO N° 13.786/2020

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos descontos de empréstimos consignados facultativos das folhas dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Nitprev – Autarquia Municipal Niterói previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos descontos das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Fica prorrogado o prazo da suspensão de que trata o artigo 1º da Lei 3.501/2020, até a data de 31/12/2020, ou enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de Niterói.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

DECRETO Nº 13.787/2020

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS PRAÇAS PÚBLICAS E SOBRE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE, DO CAMPO DE SÃO BENTO, DO HORTO DO FONSECA E DO HORTO DO BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de

considerando a classificação pela Organização Moltinal de Saude, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói; e

CONSIDERANDO necessidade de manutenção das medidas restritivas para evitar a disseminação do Coronavírus, consoante recomendação da OMS para as autoridades de saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura das praças municipais a partir do dia 22 de outubro de 2020, das 9 horas às 18 horas, de acordo com as medidas obrigatórias estampadas no Decreto nº 13.604/2020, com exceção das quadras poliesportivas, que deverão permanecer fechadas.

Art. 2º. Os espaços públicos abaixo indicados passam a funcionar das 07 horas às 18 horas a partir do dia 22 de outubro de 2020:

I - Parque da cidade;

II - Campo de São Bento;

III – Horto do Fonseca; e IV – Horto do Barreto.

Art. 3º. A desobediência aos comandos previstos neste Decreto sujeitará ao infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo às demais sanções civis e administrativas: advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição, suspensão de venda e/ou de fabricação, cancelamento do registro, interdição parcial ou total,

cancelamento de autorização para funcionamento, cancelamento do alvará de licenciamento, proibição de propaganda e/ou multa, conforme previsão da Lei 2.564/2008 - Código Sanitário Municipal.

Art. 4º. As medidas previstas no presente Decreto poderão ser prorrogadas, de acordo com a evolução da pandemia e das orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas, a qualquer momento, as autorizações para funcionamento de estabelecimentos e realização de atividade, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia em Niterói.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Port. nº 1261/2020- Exonera, a pedido, a contar de 24/09/2020, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, MAXMILIANO KLEYTON DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1.245.020-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº

Port. nº 1262/2020- Declara, em aditamento à Portaria nº 1.605/2019, publicada em 20/09/2019, que SONIA MARIA DAS GRAÇAS RODOVALHO, FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria V, matrícula nº 1235.477-7, do Quadro Permanente, aposentou – se de acordo com o artigo 89, inciso I e IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III, IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Referente ao processo nº 20/4084/2019.

Port. n^0 1263/2020- Considerar nomeada, a contar de 01/10/2020, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei n^0 531, de 18 de janeiro de 1985, HIANE DE CARVALHO MARQUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

O Prefeito Municipal de Niterói, autoridade competente para julgamento de processo administrativo, no âmbito de suas atribuições em conformidade com o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.048/13, com base nos relatórios de execução do contrato nº 04/2018, nega provimento ao recurso impetrado pela contratada Maciel Auditores, mantendo, desta forma, a aplicação das penalidades administrativas cabíveis ao não cumprimento do contrato. Processo 190000079/2017 - Volumes I e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Averbação de Tempo de Serviço- 20/4506/2020- Deferido Aposentadoria- 20/3828/2020- Indeferido

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido – 20/4543/2020

Insalubridade – Indeferido – 20/4513,4514,4512,4511,4508/2020 Pagamento de Férias não Gozadas-20/4460/2020- Indeferido

Averbação de Tempo de Serviço - Indeferido - 20/3271/2020

Progressão Funcional – Deferido – 20/2346/2020 Abono Permanência – Indeferido – 20/3935/2020

Abono Permanência - Deferido - 20/4266/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09 (NOVE) DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO -LULALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓ/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, SOB O Nº 001/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL DA COMUNIDADE DA SAIBREIRA, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 16 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000513/2019 PORTARIA Nº 068/2019

ATO Nº 001/2020.

A RELATORA DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,

instituída pela Portaria nº 068/2019, no uso de suas atribuições legais,

Designa o Oficial Administrativo ROSÂNGELA CORÔA ALVES, matrícula nº 1.228.297-8 para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO Nº 020/004811/2019

PORTARIA Nº 469/2019

EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): DELMA MARCELO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 235.783-8, ocupante do Cargo de Pedagoga ESO I.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178 da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 §2º e § 4º da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 -5º andar (CAN): HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 024/2020

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municípal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante CAROLINE ROBAINA DO ESPÍRITO SANTO MARCOLINO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2020 e término em 28/02/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.156,80 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2020, e o restante a ser empenhado no exercício de 2021; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2020

EXTRATO Nº 025/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municípial de Urbanismo e Mobilidade e a estudante DÉBORA PINTO PEREIRA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 11/09/2020 e término em 10/03/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2020, e o restante a ser empenhado no exercício de 2021; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020

EXTRATO Nº 026/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2020; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipial de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GUSTAVO CARVALHO TINOCO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2020 e término em 28/02/2021; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.156,80 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte para o exercício de 2020, e o restante a ser empenhado no exercício de 2021; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTUA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 750003644/2020 - Nos termos do Decreto nº 13.506/2020, artigo 4H, da Lei 13.979/2020, da MP nº 926/2020, RATIFICO o TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo, por 03 (três) meses, do contrato nº 01/2020, conforme a seguir: Contratada: GRUPO IMPACTO EIRELI; Valor Global: R\$893.247,30 (oitocentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); Recursos Orçamentários: Natureza das Despesas: 33039; Fonte de Recurso: 138; Programa de Trabalho: 530104.122.0145.4191.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO N° 143/2020 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, esquina com a Estrada General Castro Guimarães, Viradouro, Niterói, Rio de Janeiro. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$350,00. Proc.n°040/001650/2020. DATA-20/10/2020

EXTRATO N° 142/2020 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica para a cabine de segurança situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, esquina com a Rua Nossa Senhora das Graças, Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$350,00.Proc.n°040/001649/2020. DATA:20/10/2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA nº045/SEPLAG/2020

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme item 8.5 descrito no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO № 190000367/2020 REFERENTE À REALIZAÇÃO DO HACKNIT 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, segue lista de apoiadores do HackNit 2020:

SERPRO, LABORATÓRIO DO FUTURO (UFRJ), LAEP (PRODERJ), UNISUAM, ENGIE, SEBRAE/RJ, BCP ADVOGADOS.

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SEPLAG/UGP/CAF nº 014/2020

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2018. Processo nº 180000445/2020. OBJETO: Elaboração de estudos para análise da condição ambiental do sistema lagunar de Piratininga – Itaipu. PARTES: Município de Niterói, através Unidade de Gestão do Programa Região oceânica sustentável, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e HIDROSCIENCE – Consultoria e Restauração Ambiental Eireli. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/10/2020, dando-se ao contrato o prazo total de 31 (trinta e um) meses. VALOR A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo

acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. VERBA: Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.47 - Fonte 101 e 138 - Notas de Empenho nº 319 e 320. **FUNDAMENTO**: Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 03/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

2)

Art.1 Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 2º, VI E XI da Lei 13.019/2014, referente ao termo de colaboração constante no Chamamento Público SMARHS 01/2020.

- §1º A comissão que se refere o caput desse artigo tem a seguinte composição:
- Gabriel Mello Cunha mat: 2401379 (GESTOR) Bruno Torres Braga da Silva- Mat. 241.408-9 (Efetivo do Município)
- 3) Raphael Nunes Siqueira Braga- Mat. 12439660 (Efetivo Município)
- 4) Rafael Robertson matr.2395750 (Membro da comissão) Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário

"Termo de Colaboração nº 01/2020, celebrado entre o Município de Niterói, tendo como gestora a SMARHS - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade e a Instituição Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), inscrita no CNPJ: 02.539.959/0001-25. objeto é a gestão de repasse e execução dos trabalhos voluntariado comunitário nas ações de plantio e restauração ecológico, com atuação nas restingas, ilhas da Baía de Guanabara e manguezais determinados relativo ao projeto de restauração ecológica e inclusão social – BNDES, oriundo do Contrato 17.2.0174.1, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório constante no Proc. Adm. Processo nº 250/001278/2019, pelo prazo imediato, à contar da assinatura do Termo, desde que posterior à data de publicação do extrato no D.O, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, valor total R\$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais), com fulcro na Lei nº 13.019/2014, Lei 3.324/2017, observadas, ainda as alterações posteriores introduzidas no referido diploma."

"INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 01/2020. OBJETO: Nomeação dos servidores: Bruno Torres Braga da Silva – matrícula 241408-9, Gabriel Mello Cunha – matrícula 240137-9, Raphael Nunes Siqueira Braga - matrícula 1243966-0, Rafael Robertson -matrícula 23957-0, como representantes da Comissão da SMARHS, para fiscalizar e acompanhar a execução das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria do Termo de Colaboração nº 01/2020, oriundo do Chamamento Público nº 01/2020 - Processo 250/001278/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 195/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 195/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e HERCÍLIA CRISTINA FREITAS FAITANIN. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. EXTRATO № 196/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 196/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ROSANA PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO RODRIGUES. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2020. EXTRATO № 197/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 197/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LIDIANE SOARES DE SOUZA FIGUEIREDO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD n° 3.3.3.9.0.04,00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 0000088, datada de 13/05/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2020.

EXTRATO Nº 0200/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de alteração quantitativa do Contrato nº 0188/2020. PARTES: Município de Niterói, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA – CNPJ nº 25.263.640/0001-15. OBJETO: Alteração quantitativa do contrato 188/2020 PRAZO:6(seis) meses. VALOR: R\$298.814,40(duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). VERBA: P.T. nº 16720824401004138 CD nº3.3.3.9.0.39.00.00.00 Fonte 138, Nota de Empenho Nº

0127/2020 FUNDAMENTO: arts.58, inciso I c/c 65, INCISO I e §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e processo administrativo nº 09000415/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.Omitido do Diário Oficial de 16/10/2020. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS nº. 05/2020

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 02/09/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social realizada via grupo do CMAS por aplicativo de mensagens instantâneas.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 04/2020; Art. 2º - Aprovar atualização do artigo nº 20 do Regimento Interno do CMAS. Resolução CMAS nº04/2012 publicada em D.O 08/03/2012.

Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social

Capítulo I

Da Instituição

Art. 1º - O presente regimento regula a competência, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/NIT), órgão integrante da estrutura da Secretaria de Integração e Cidadania, criado pela Lei Municipal nº 1549 de 25.11.96, que se regerá ainda pela legislação federal específica, seus regulamentos e instrumentos normativos no que for aplicável.

Capítulo II Da Definição

Art. 2º - O CMAS/NIT, colegiado máximo da Assistência Social no âmbito do Município, exercerá funções deliberativas, normativas, e informativas, atuando na formulação de estratégia, com objetivo de estabelecer, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução da Política Municipal de Assistência Social.

Capítulo III

Das Competências

- Art. $3^{\rm o}$ Compete ao CMAS/NIT, consoante os permissivos constitucionais e infraconstitucionais:
- Deliberar sobre a política Municipal de Assistência Social, participando de sua formulação, além de coordenar a fiscalização da observância dos direitos e garantias atinentes a sua área de atuação;
- Normatizar as ações e regularizar a prestação dos serviços da
- natureza pública e privada no campo da Assistência Social;
 III Garantir a efetivação do sistema de descentralização e participativo de Assistência Social, atuando na formulação de políticas apontando estratégias de
- controle e execução das mesmas; VI Convocar, ordinária, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, em conformidade com a lei 1549/96 que terá atribuição de avaliar a situação de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
- V Apontar critérios de transferência de recursos para o Município, considerando para tanto indicadores que informam equitativa distribuição, com base, preferencialmente, nos fatores inerentes à população, renda per capita, mortalidade infantil, concentração de renda e marginalização do Município; Fazer orçamento participativo da Assistência Social
- VI Disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para entidades organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de
- Direttizes Orçamentárias; VII Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestado à população por órgãos e entidades públicas, filantrópicas e privadas, a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais resultante dos receptivos projetos; VIII - Estabelecer diretrizes e apreciar os Programas anuais e
- plurianuais de gestão e desembolso do Fundo Municipal de Assistência Social;
- IX Definir critérios de qualidade para o funcionamento de serviços de assistência social de âmbito municipal;
 - X Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
- XI Divulgar no Diário Oficial do Município, o resumo das deliberações constantes nas atas das reuniões, bem como as contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- XII Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias formuladas por cidadãos e/ou entidades; O conselho encaminha ao Ministério Público

Capítulo IV

Da Composição e da Constituição

Art. 4º - O CMAS/NIT será composto de 14 (quatorze) membros titulares, sendo 7 (sete) representantes governamentais, indicados pelo Prefeito Municipal e 7 (sete) representantes da Sociedade Civil, eleitos em fórum próprio, amplamente

Parágrafo Único - Além dos membros titulares, o Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói terá paritariamente igual número de suplentes.

Art. 5º - Os representantes governamentais e seus suplentes serão nomeados por ato do Prefeito oriundo das secretarias, a saber:

I – 01 representante da Secretaria de Educação;

II - 01 representante da Secretaria de Saúde;

III - 01 representante da Secretaria e Integração e Cidadania;

IV – 01 representante da Secretaria da Fazenda;

V - 01 representante da Secretaria de Serviços Públicos;

VI – 01 representante da Secretaria de Promoção Social; VII – 01 representante da Procuradoria geral do Município

Art. 6º - Os representantes da Sociedade Civil e seus suplentes, são:

I – 01 representante de entidade de portadores de deficiência;

II – 01 representante de entidade de pessoa idosa;

III – 01 representante de entidade de criança, devidamente registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente CMDCA;

- IV 01 representante de entidade de adolescente, devidamente registrado no Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente CMDCA;
- V 01 representante de entidade de saúde prestadora de serviço privado filantrópico;

VI – 01 representante de Associações Comunitária;

- VII 01 representante de trabalhadores do setor de assistência social. § 1º A cada titular corresponderá um suplente representativo da entidade e/ou instituição.
- § 2º Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada por ato do prefeito publicado em Diário Oficial.
- § 3º As funções dos membros do CMAS/NIT não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante à população. § 4º - Os Conselheiros representantes do CMAS/NIT quanto no exercício
- de atividades do Conselho terão seus pontos e/ou freqüências liberados e abonados mediante documentação expedida pelo Colegiado.

 Art. 7º - Será substituído pelo governo ou pela respectiva entidade
- representada, o membro que:
 - I renunciar;
- III cometer reconhecida falta grave;
 III deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, anualmente, salvo por licença de saúde ou por motivo de força maior, justificada por escrito ao Conselho, ou missão autorizada pelo Conselho.

 Parágrafo Único – Será considerado falta grave os atos de

pronunciamento público não condizentes com a política de integração, direitos e garantias das pessoas assistidas como decoro público e com a probidade

Art. 8º - A substituição decorrente da perda de mandato dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do CMAS/NIT, em procedimentos iniciado por provocação de qualquer dos integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, sendo assegurado o direito de ampla defesa. Capítulo V

Da Organização e Funcionamento

Årt. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social é integrado por: I – Plenário;

- II Diretoria Executiva:
- III Comissões Permanentes;
- IV Comissões Especiais;

Art. 10º - O Plenário do Conselho é instância de deliberação colegiada, configurada pela reunião ordinária ou extraordinária de todos os seus membros, onde as decisões serão tomadas através de votação nos termos deste regimento.

Art. 11º - Será recomendável aos suplentes dos membros do CMAS/NIT a participação nas reuniões, conjuntamente com os respectivos titulares, sem direito a voto, salvo se estiverem representando seus titulares.

Art. 12º - O Plenário do CMAS/NIT reunir-se-á e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros, salvo quando se tratar de matérias relacionadas com o Regimento Interno, com o FMAS, com o orçamento, ou com o afastamento de Conselheiro, quando então o quorum mínimo de instalação e votação

será de 2/3 (dois/terços) de seus membros efetivos. Art. 13º - O CMAS/NIT reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou pela maioria de seus membros efetivos.

Parágrafo Único – a pauta da reunião, organizada pela secretaria, será comunicada previamente a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, para as reuniões ordinárias, e 05 (cinco) dias úteis, para as reuniões extraordinárias.

Art. 14º - Compete ao Plenário:

I – eleger um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, em chapa conjunta, em escrutínio secreto, por maioria simples, para um mandato de 01 (um) ano;

II - eleger, entre seus membros, de forma paritária, para o mandato de o1 ano, 4 (quatro) conselheiros que deverão compor as Comissões permanentes, nas quais, os eleitos, não poderão ser representados. Os coordenadores serão escolhidos pelos membros de cada Comissão;

III - compete, ainda ao plenário indicar os Conselheiros que exercerão, pelo período de 1(um) ano, as funções de 1º e 2º Tesoureiros da referida Comissão, podendo ser reconduzidos.

IV – deliberar sobre a constituição e destituição das Comissões Especiais:

V – deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Comissões;

VI - deliberar sobre o Quadro de Servidores do Conselho;

VII – elaborar o regulamento eleitoral interno do Conselho:

VIII – apresentar emendas a este Regimento, se necessário;

IX - baixar normas de sua competência necessárias a regulamentação e implementação da Política Municipal de Assistência Social; X – deliberar sobre os casos omissos neste regimento.

Art. 15° - Os trabalhos da plenária terão as seguintes seqüência: I – Verificação da presença e da existência de quorum para instalação do plenário; II – leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior;

III - franqueamento da palavra para comunicações breves, com tempo previamente estipulado pelo Plenário:

IV – apresentação, discussão e votação das matérias que constarem na pauta;

V - distribuição de uma Minuta com deliberações da Reunião, que após aprovada, deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes

Art. 16º - A Diretoria Executiva é composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 01 (um) Secretário.

Art. 17º - Compete ao Presidente:

I - representar o Conselho perante a sociedade e os órgãos do Poder Público em todas as suas esferas;

II - encaminhar aos órgãos competentes as diretrizes da Assistência Social, após aprovação dos Conselheiros em Plenária;

aprovação dos conscincios ciri. Janas, IIII — Convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com a respectiva pauta, cabendo-lhe o "Voto de Qualidade", em caso de empate;

IV - assinar o Secretário todos os atos do Conselho;

V – assinar, em conjunto com o 1º Tesoureiro da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ou em seu impedimento, com o 2º

Tesoureiro, os cheques ou qualquer documento que envolva responsabilidade financeira:

VI - solicitar servidores para o Conselho, de acordo com a deliberação do Plenário;

VII - apresentar ao Plenário, obrigatoriamente, as denúncias recebidas, na 1ª reunião subsequente ao recebimento;

VIII - encaminhar aos órgãos do Poder Público em todas as suas esferas, bem como às esferas, bem como às entidades da sociedade civil, solicitação de informações ou providências que o Conselho julgar necessárias com relação à Política de Assistência Social e seus direitos;

IX – atribuir aos Conselheiros tarefas específicas e delegar-lhes as funções de representação para atos e por prazos determinados;

X - subscrever pareceres aprovados pelo Plenário sobre programas e projetos que envolvam, instituições governamentais ou não:

XI – submeter ao Plenário as contas do Conselho e do FMAS e, uma vez aprovadas, encaminhá-las ao órgão de controle interno;

XII - enviar, no período legal, a proposta orçamentária aprovada pelo CMAS/NIT para o exercício seguinte;

XIII – submeter ao Plenário, para deliberação, o plano de aplicação dos recursos financeiros disponíveis do FMAS/NIT:

XIV – receber para FMAS/NIT, doações, legados ou qualquer outra receita, levadas a apreciação para deliberação do Plenário;

XV - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno.

Art. 18 – Compete ao Vice-Presidente:

- I substituir e representar o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários:
- II exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente;

III – assessorar o Presidente em seus atos. Art.19 – Compete ao Secretário:

- I substituir eventualmente o Presidente e o Vice-Presidente, em suas faltas ou impedimentos conjuntos;
- II Coordenar os servicos de secretaria, a serem desenvolvidos pelos servidores:

III - preparar a pauta das reuniões do CMAS/NIT;

IV - Transcrever as atas das reuniões do Conselho em livro próprio assinando-as com o Presidente:

V - responsabilizar-se pela correspondência do Conselho;

VI – manter sob sua guarda e responsabilidade, o arquivo de correspondência recebida e emitida, livro e outros documentos;

VII – assegurar a convocação por determinação do Presidente ou maioria simples do Conselho, dos seus membros para reuniões extraordinárias, providenciando e enviando-lhes a matéria a ser apreciada com antecedência mínima de 72 (setenta e

VIII - providenciar a publicação das resoluções do CMAS, no Diário Oficial do Município e a compilação das resoluções que possam interessar ao funcionamento do CMAS/NIT;

IX – apresentar relatório anual das atividades do CMAS/NIT;

Art. 20 - O Conselho Municipal de Assistência Social terá as seguintes Comissões permanentes:

I – Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação de Proteção Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade;

II - Monitoramento, Controle, Avaliação e Regulação do Programa Bolsa

III – Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social;

 Comissão de Inscrição e Renovação das Entidades Socioassistênciais; V – Comissão de Legislação e Ética.

Parágrafo Único - cada uma das Comissões permanentes será composta por 4 (quatro) conselheiros, titulares ou suplentes eleito pelos plenário, respeitada a paridade de representação, cabendo aos seus membros indicar, dentre eles, aquele que exercerá a função de Coordenador de cada uma das Comissões.

Art. 21 - A Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS/NIT será composta de 4 (quatro) Conselheiros eleitos pelo plenário, respeitada a paridade de representação.

Art. 22 - as Comissões emitirão pareceres sobre os assuntos que lhe forem submetidos, apresentando-os sempre na 1ª reunião do plenário subseqüente ao seu recebimento ou no prazo que o Conselho fixar.

Art. 23 - O plenário poderá designar um Conselheiro para mais de uma Comissão Permanente, mas o trabalho em uma delas não poderá ser escuso para o trabalho em outra.

Art.24 - A aquiescência do conselheiro em assumir mais de uma Comissão do

Plenário, implica as responsabilidades, inerentes ao trabalho em cada uma delas. Art. 25 – As Comissões Especiais serão criadas pelo plenário, composta paritariamente para o exame de questões que não sendo da competência permanente, sejam consideradas relevantes para a política de Assistência Social ou para os objetivos do próprio Conselho.

Parágrafo Único – Para organização e realização da Conferência Municipal de Assistência Social, o plenário criará uma Comissão Especial.

Art. 26 – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NIT poderá convidar

entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros para colaborarem em estudo ou participarem das reuniões das Comissões Permanentes ou Especiais, ou do próprio Conselho para tratar de assuntos específicos.

Art. 27 - Consideram-se colaboradores do CMAS/NIT pessoas que venham compor a representação da sociedade civil, assim como especialistas afins, a juízo do plenário

Capítulo VI

Disposições Finais

Art. 28 - Os membros do CMAS/NIT não receberão qualquer remuneração por serviços que são considerados, para todos os efeitos como de

interesse público e de relevante valor social.

Parágrafo Único – A cobertura e o provimento das despesas com transporte e locomoção, estada e alimentação, não serão gastos considerados como remuneração;

Art. 29 - Após a posse de seus membros, o Conselho, em sua primeira reunião fará a escolha da Comissão paritária provisória, composta por 4 (quatro) membros para eleger a Diretoria Executiva.

Art. 30 - Na hipótese de ocorrerem fatos que impeçam a substituição regular dos membros do Conselho, estes terão o seu mandato prorrogado até a posse oficial dos novos Conselheiros.

Art. 31 – Todos os Conselheiros do CMAS/NIT terão livre acesso

mediante solicitação formal a toda e qualquer documentação do CMAS e do FMAS.

Art. 32 – Fica expressamente proibida a manifestação política partidária nas atividades do CMAS/NIT.

Art. 33 - Nenhum membro do Conselho poderá agir em nome do CMAS/NIT sem sua prévia delegação. Art. 34 – O CMAS/NIT após aprovação deste regimento atuará junto aos

Poderes Legislativo e Executivo, visando a otimização da proposta orçamentária.

Art. 35 – O presente Regimento Interno após aprovado pelo CMAS/NIT, só poderá ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois/terços) dos Conselheiros efetivos.

Art. 36 – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 37 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em atendimento ao Decreto nº 13.654/2020 que regulamenta a Lei nº 3.492/2020, tornam pública a relação de crianças, de 2 e 3 anos, selecionadas entre as inscritas na lista de espera, para ocupar as vagas nas instituições credenciadas por intermédio do edital de Chamamento Público 004/2020 do Programa Escola Parceira.

do Programa Escola Parce	ella.
2 ANOS	NOME COMPLETO DA MAE.
INICIAIS DA CRIANÇA	NOME COMPLETO DA MAE:
Y.S.G.	ADRIANA DE ARAUJO SANTOS
A.M.C.	ADRIANA MACHADO DANIEL
M.S.S.	AGATA ISABELLE SOUSA FLORENTINO
A.J.S.	ALDINEA JORGE DA SILVA
F.O.C.J.	ALESSANDRA CASTILHO MARTINS GONÇALVES
B.O.A.J.	ALESSANDRA DE OLIVEIRA AGUIAR JOVIANO
D.Q.C.	ALESSANDRA VASCONCELOS QUINTANILHA
A.L.V.S.	ALEXANDRA TOMAS DA SILVA
M.M.C.C.	ALEXIA MARINS CHAVES
L.P.S.M.	ALINE DA SILVA PORTELA
A.M.P.	ALINE DE MELO PINHO
S.C.S.	ALINE DOS SANTOS CLEMENTE
A.S.C.	ALINE SOARES DE SOUZA
B.C.S.C.	ALLYNI CORRÊA DA SILVA
E.B.F.	AMANDA BRANDAO DIAS
A.S.M.	AMANDA DE SOUZA COSTA MONTEIRO
A.S.M.	AMANDA DE SOUZA COSTA MONTEIRO
M.S.C.	AMANDA MARIA DA SILVA
M.A.M.	AMANDA RODRIGUES ALVES
A.L.L.C.	ANA CARLA LEITE DA CONCEICAO
B.L.N.O.	ANA CAROLINA DE ANDRADE NUNES LOPES
A.L.P.R.	ANA CAROLINA DE ANDRADE NUNES LOPES ANA CAROLINA PEREIRA DA CONCEICAO
R.S.M.	ANA CAROLINA PEREIRA DA CONCEICAO ANA CAROLINA SOARES DA SILVA
M.V.G.S.	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA
B.M.M.	ANA CAROLINE MESQUITA FERREIRA
J.L.A.M.G.	ANA JULIA ALVES DA SILVA
A.O.P.	ANA KARINA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA
A.L.C.A.F.	ANA MARIA COSTA DE AZEVEDO
E.R.S.	ANA MARIA RODRIGUES SILVA
P.H.M.R.	ANA MARIA ROSA LEITE
D.L.R.	ANA NERY RODRIGUES GIL
C.V.T.	ANA PAOLA VALENTE SERPA
A.C.M.O.	ANA PAULA COSTA DO CARMO MARINS
M.A.S.R.	ANAELEN ANCHIETA DA SILVA
H.S.A.	ANAYSIS DE SOUZA AREAS
J.P.S.S.	ANDREA AMANDA DOS SANTOS SILVA
M.S.S.	ANDREA AMANDA DOS SANTOS SILVA
E.V.L.F.	ANDREA LEAO DA SILVA
M.V.C.	ANDRESSA DA CONCEICAO RIBEIRO
A.A.M.S.	ANDRESSA EVELLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA
E.O.S.	ANNA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA
C.P.A.R.	ANNE BEATRIZ PINTO TEIXEIRA
O.R.G.	ANTONIA JACIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
M.A.P.F.	ARIELE GOMES DO NASCIMENTO PEREIRA
E.S.T.	ASSUCENA DA SILVA COSTA
R.S.G.	ATHANY DOS SANTOS SILVEIRA
K.C.S.F.	BARBARA DO NASCIMENTO CERQUEIRA
S.L.S.K.	BEATRIZ ANDERA SANTOS SALAZAR
R.R.C.R.	BEATRIZ CÔRREA OLIVEIRA
L.J.G.	BEATRIZ DA CONCEICAO JORGE
I.S.M.	BEATRIZ MACHADO ATHANAZIO
E.C.S.P.	BEATRIZ REGINA DE SOUZA ROCHA
L.M.F.	BIANCA MENDONÇA
F.L.M.F.	BIANCA MENDONÇA BIANCA MENDONCA DA SILVA FREIRE FERREIRA
B.C.O.	BIANKA DE OLIVEIRA GOMES
L.G.M.A.B.	BRENDA MONTEIRO DE ARAUJO
B.S.S.	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA
A.V.J.M.O.	BRUNA VERISSIMO JALOTO MACHADO
K.M.S.P.	CAMILA DA SILVA PEREIRA

H.G.C.S.	CAMILA GUIMARAES SANTOS
G.O.D.	CAMILA OLIVEIRA DUARTE DORNELAS
A.S.C.	CAMILLE DAS GRACAS PEREIRA DE SOUZA
T.O.A.L.	CAMILLE SILVA DE OLIVEIRA LOURENCO
V.G.M.	CAMYLLA GALVAO MARTINS CARINE GONCALVES DA COSTA
A.C.F.C. E.V.B.O.	CARINE GONCALVES DA COSTA CARLA CRISTINA BERTO DE SOUZA
A.V.C.B.	CARMELA CARDOSO
M.V.A.M.	CAROLINA AREDE RUDUGERIO
L.H.C.P.	CAROLINA DA CONCEICAO CAETANO
Y.G.M.L.	CAROLINA GOMES
J.M.F.L.	CAROLINA MORAES FRANKLIN
B.C.T.S. A.A.R.	CAROLINA PACHECO CAMARA MEDEIROS CAROLINE AGUIAR SOUZA DA SILVA
H.S.P.	CAROLINE DA SILVA
E.R.S.	CAROLINE BOTOLEVA CAROLINE RODRIGUES MENDES
R.B.V.	CASSIANE BATISTA DE SANTANA
A.P.G.C.	CASSIANE DA SILVA PIO
I.A.A.	CINTHIA AMORIM DE SOUZA
B.L.S.	CLARISSE DA SILVA RODRIGUES
C.R.O.	CLAUDIA ROSA ALVES
A.J.L. I.S.M.	DAIANA DE JESUS RAMOS DAISE DA SILVA
J.F.A.	DANIELLA BRAGA DE SOUSA ALMEIDA
I.S.B.	DANIELLE DE SOUSA BRAZ
L.S.S.	DANIELLE GOMES DA COSTA SILVA
E.B.P.	DANUZA BENTO SOUZA
B.M.S.	DAYANA MOREIRA DE SOUZA
A.B.N.S.	DAYANIE COMES DA SILVA SANTOS
D.G.S. D.P.A.S.	DAYANNE GOMES DA SILVA SANTOS DAYSE PRASTES OLIVEIRA
K.S.C.A.	DENIRA ELIANE DA SILVA COSTA
A.B.B.	DESIREE LESSA RODRIGUES BARROCAS
R.R.C.	DIANA PINHEIRO RIBEIRO DA SILVA
B.D.C.	DIANDRIA DAMES
J.V.S.C.	DJANE VITTORIA SILVA CARDOSO
J.G.B.	EDIANE DA SILVA GOMES
D.S.S.L.	EDINEUSA SANTANA SANTOS LIMA
J.F.S.P. M.C.O.T.	EDNA FERNANDES DA SILVA ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
P.M.R.	ELIZABETI RODNISTKY
A.S.G.	ELIZANDRA DA SILVA ROSA TERRA
M.V.A.B.	ELIZANGELA ALVES DE MOURA PEREIRA
M.A.G.B.	ELOIZA DA CONCEICAO ASSIS
H.R.M.A.	EMELLE CRISTINA OLIVEIRA MOURA
G.G.C.	ERICA CRISTINA GOMES DA COSTA
E.C.F.R. J.M.C.S.	ERICA FERREIRA RODRIGUES
K.K.S.	ERIETE APARECIDA DO CARMO ERIKA KOSTER LAGO
H.G.G.L.	ESTHER LIMA
C.C.S.	EVELYN CARVALHO PEREIRA
B.S.F.	EVELYN LUCIA SANTANA PEREIRA OLIVEIRA
S.A.L.	FABIANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA
A.D.M.P.	FABIANA DIAS VELOSO DOMINGOS
C.F.G.F.	FABIANA FRANÇA GUERRA FIGUEIREDO
G.N.C. D.A.Q.	FABRICIA NASCIMENTO DE SOUZA ALVES FERNANDA ALMEIDA CHRYSOSTOMO DE MOURA
E.M.O.	FERNANDA ALMEIDA CHRTSOSTOMO DE MOGRA FERNANDA BORGES MENEZES
L.G.F.S.	FERNANDA DE FIGUEIREDO RAMOS
V.M.B.	FERNANDA MOTA GONCALVES
S.F.S.	FERNANDA OMEDES FIGUEIREDO
P.M.V.	FLAUBERTA SOARES VASCONCELOS
M.I.C.R.	FLÁVIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FRANCIELE DE SENA RODRIGUES
S.S.F. L.V.F.A.	FRANCIELE DE SENA RODRIGUES FRANCIELE FERREIRA DA SILVA COSTA
A.J.S.S.	FRANCIELLE SOARES PENA DO NASCIMENTO
M.S.F.S.	GABRIELA DA SILVA PEREIRA
D.V.R.M.	GABRIELA ILICINEIA RAMOS DA CONCEICAO DE MOURA
L.B.O.	GABRIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
L.R.P.	GABRIELA SILVA PEREIRA
T.V.S.	GABRIELA VITORINO DA SILVA
E.S.P.J.	GERLAINE DA SILVA PRATA
B.G.R. T.S.M.	GILCIMARA GOMES BENTO DA SILVA GISELE DOS SANTOS MARINS
P.H.S.G.	GISELE PEREIRA DE SA
V.H.C.S.	GISELLE CONCEICAO DE CARVALHO
G.S.T.L.	GISELLE DA SILVA TERRA
V.S.R.	GISELY PEREIRA SOUZA SANTOS
G.T.R.	GIULIA GOMES TEIXEIRA
L.V.F.M.	GIZELE FERNANDES SILVA
M.A.S.	GLAUCIA SOUZA DE ARAUJO
J.L.S. D.A.G.S.A.	GLEICIELEN CARMO DA VIANA GRASIELE SUELEN GERALDO DA SILVA
S.V.A.L.	GRASYELLE DA SILVA DE ALMEIDA
♥. V./ \. L.	
B.K.R.A.	GRAZIELE DE AZEVEDO RODRIGUES
B.K.R.A. J.M.O.S.S.	HELENA OLIVEIRA DA SILVA

D.S.M.F.	HELOISA HELENA SILVA MARQUES
M.S.O.	HEVELLIN OLIVEIRA MENDONCA
T.V.S.S.	INDAIARA PEREIRA SOARES SALES
K.A.F.	INGRID ALVES FELICIO
R.C.S.S. N.E.J.S.N.	INGRID RAMOS DA SILVA INGRIDY IARITSA DIAS SIQUEIRA
D.L.R.	IRAMA CAMPOS DE LIMA
H.S.S.	IRIS SOARES JACINTHO
M.B.S.	ISABELLA BEATRIZ BARBOSA LIRIO DE SOUZA
B.M.L.	ISABELLA MENDES DAS NEVES
J.G.M.F.	ISABELLA MOCO DE LIMA
M.L.B.	IVONE FRANCISCA LEMOS CRUZ BESSA
H.C.E.S.C.	IZABEL MARIA EVARISTO DE SOUZA CASSEMIRO
A.M.R.L.	JACKELINE MENDES DA SILVA JAKELINE RODRIGUES DE SOUSA
T.R.R. T.G.B.	JANAINA GREGORIO BRAGA
E.R.S.	JANAÍNA SACRAMENTO BORRET
V.F.G.	JEANE FERREIRA DA SILVA
Y.C.J.M.V.	JENIFER JOSUE DE NAZARETH
E.R.G.	JENIFFER ROSA MENEZES
M.B.B.S.O.	JENNIFER LOUISE BASTOS SANTANA
B.F.B.C.	JESSICA DE AGUIAR BRAGA
A.B.G.	JESSICA GONCALVES FONSECA OLIVEIRA
P.J.C.	JÉSSICA JORDÃO CARVALHO
P.C.P.	JESSICA NASCIMENTO PIMENTA
C.F.A.A.	JESSICA SANTOS D ASSUMPCAO JESSICA SANTOS DA SILVA
H.A.S. M.M.A.	JESSICA SANTOS DA SILVA JESSICA SILVA DE ABREU
M.E.S.F.	JESSICA SILVA DE ABREU JESSICA SILVA DE OLIVEIRA
K.M.N.P.	JESSYKA MACHADO DE SOUZA
V.H.M.G.	JOANA MELLO
W.R.P.	JOICE CAROLINE NUNES DOS REIS
L.C.S.	JOSELIA CUSTODIO DA SILVA
L.D.F.	JOSENILCE DA SILVA DURAES FAGUNDES
G.S.A.M.	JOSIANE ARANTES MARTINS
A.C.S.	JOSILENE DA SILVA SOUZA
A.V.C.L.	JOYCE CASTRO DINIZ DE CESAR
B.F.S.	JOYCE DOS SANTOS FERREIRA
R.B.S. F.N.L.P.	JOYCE HELLENA BARCELOS ALVES JOYCE LOPES TEIXEIRA
L.N.N.	JOYCE NUNES COSTA
H.O.F.	JOYCEDE OLIVEIRA SANTOS
A.M.R.M.	JULIA DE MIRANDA TINOCO DE LIMA
M.C.F.	JULIA FUENTES DE OLIVEIRA COELHO
A.S.B.F.	JULIANA BATISTA DA SILVA
L.M.P.	JULIANA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
D.L.C.C.	JULIANA DA COSTA PASSOS
A.B.C.C.	JULIANA DE OLIVEIRA COUTINHO
S.S.A.	JULIANA DE SOUZA CARVALHO ANGELO
K.S.A.	JULIANA DE SOUZA ROMUALDO
D.L.F.L.	JULIANA FERREIRA MANCANO SANTOS
P.Q.C.N. J.S.B.	JULIANA QUASRESMA COSTA JULIANA TAVEIRA DE SOUZA
I.J.P.	KAISA JEREMIAS DA SILVA
L.S.R.	KAMILA RIBEIRO DA SILVA
K.M.C.	KAMILLA ALVELOS DA MOTA CARDOSO
L.C.A.	KARINA CARMONA DE OLIVEIRA
L.T.R.	KARINA DOS SANTOS TINOCO
L.P.K.F.	KARINA PONCIANO KLEIN FERREIRA
E.C.V.	KAROLAINE DE PAULA CABRAL
E.S.S.F.	KAROLHINA DA SILVA DE SOUZA
A.R.S.	KAROLINE RODRIGUES PEREIRA
L.F.L.	KAROLINY FIGUEIREDO DA SILVA
B.S.A.	KAROLYNE DA SILVA DA CONCEICAO
B.A.M. L.M.A.	KATIA VALERIA DA SILVA ANTUNES KAYANA MATTOS DA SILVA
B.S.T.	KELLY REGINA SANTOS DA SILVA TEIXEIRA
Y.C.N.S.	KENNIA CONCEICAO DOS SANTOS
L.H.S.O.	KEREM DOS SANTOS SODRE
N.F.I.	KEZIA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA
L.M.L.	LAISA SOBRAL MANGELLI
A.M.A.	LARISSA AMPARO BARBOSA
N.L.D.N.	LARISSA DESTERRO
E.A.C.	LARISSA PEREIRA DE CARVALHO
M.H.V.F.S.	LARISSA VIANA TORRES
	LADVECA CLEMENTE DA CULVA
D.L.C.J.	LARYSSA CLEMENTE DA SILVA
J.M.O.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA
J.M.O. S.E.M.S.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V. T.S.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUZA
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V. T.S. M.L.C.F.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUZA LIA DE ALMEIDA CATHARINO
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V. T.S. M.L.C.F. E.C.L.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUZA LIA DE ALMEIDA CATHARINO LILIAN DE ALMEIDA CABRAL
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V. T.S. M.L.C.F. E.C.L. B.G.A.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUZA LIA DE ALMEIDA CATHARINO LILIAN DE ALMEIDA CABRAL LINDOMARA OLIVEIRA GUIMARAES LIZIANE AUGUSTO MARCHON LOHANNY FERREIRA DA SILVA
J.M.O. S.E.M.S. P.L.C.S.V. T.S. M.L.C.F. E.C.L. B.G.A. S.E.A.G.	LAURA ALVES DE OLIVEIRA LAUREANE MENDONCA DE JESUS MACHADO LETICIA COSTA DA SILVA SANTOS LETICIA DE SOUZA LIA DE ALMEIDA CATHARINO LILIAN DE ALMEIDA CABRAL LINDOMARA OLIVEIRA GUIMARAES LIZIANE AUGUSTO MARCHON

I.R.G.	LUANA RAMOS GOMES DE SOUZA GERALDO
L.P.C.	LUANA RICARDO PEREIRA
H.B.S.M. H.B.S.M.	LUANA SANTOS DE MATOS LUANA SANTOS DE MATOS
L.L.B.	LUANNA BRIGIDA LOUZADA
S.A.A.S.	LUCIANA ANTUNES SILVA
N.O.G.	LUCIANA DE OLIVEIRA VIANA
E.M.A.	LUCIENE GARCIA MACHADO
K.C.S.R.	LUDMILA DA SILVA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
L.O.A.	LUDMILA DE OLIVEIRA BARBOSA
I.O.S.	MAIANE SILVA OLIVEIRA MAILANE NERY DE SOUZA
M.N.S.E. N.F.S.A.	MANUELLA DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA
A.G.B.	MARA CRISTINA GUIMARAES BATISTA
D.A.S.	MARAIZA ALVES DA SILVA CARVALHO
J.A.S.C.	MARCELA CARVALHO DE SOUZA
L.R.V.	MARCELA DA SILVA DO VALE
B.V.A.	MARCELA DA SILVA VICENTE
K.M.S.	MARCELA SOARES MACHADO
A.J.M.X. S.S.M.	MARCELLE MONTEIRO MOREIRA XAVIER MARCELLE SIMOES DA CONCEICAO
M.E.S.N.C.	MARCELLI DA SILVA ARAUJO NEVES CHAGAS
M.J.S.N.C.	MARCELLI DA SILVA ARAUJO NEVES CHAGAS
C.M.R.	MARCIA APARECIDA ALVES DE MENDONCA
I.S.S.	MARCIA CRISTINA COREIA DA SILVA SEGUNDO DA SILVA
M.I.R.M.	MARIA AZEVEDO RIBEIRO
M.B.S.	MARIA DA CONCEICAO BARROS SOUZA
B.B.C. V.F.S.G.	MARIA DAS DORES BEZERRA MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA GOMES
M.F.A.	MARIA EDUARDA MOTTA FERREIRA TRINDADE
L.M.V.L.	MARIA EDUARDA VIEIRA VICENTE
M.A.C.F.	MARIA IRANEIDE DAS CHAGAS
G.I.F.S.	MARIA LUCIA FLORENTINO
K.S.T.	MARIA RENATA IZAQUIEL DE SOUSA
M.S.D.	MARIA SAMIA DA SILVA
P.L.T.M.	MARIA VITORIA TEIXEIRA MENEZES
A.O.P. B.G.S.S.	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA MARIANA DOMINGOS GOMES
K.G.S.S.	MARIANA DOMINGOS GOMES MARIANA DOMINGOS GOMES
H.G.L.	MARIANA GOMES PEREIRA
P.M.O.	MARIANA MARTINS ROCHA
M.P.R.	MARIANA PAIXAO DA SILVA
E.V.A.S.	MARIANA VIEIRA AMARO DA CUNHA
M.S.S.	MARILIA DOS SANTOS LIRA DA SILVA
L.P.A.	MARINA FONTE PESSANHA MARY ANGEL ARTEAGA CEDENO
J.C.A. N.S.C.N.	MAXIANY DA COSTA REIS
B.F.B.	MAYARA BENJAMIN DE SOUZA
M.V.C.C.	MAYARA LANNES COSTA
M.H.P.C.	MAYARA PEREIRA LUCIANO DA SILVA
T.M.S.L.	MICHELE CRISTINA SANTOS MARTINS LIMA
M.F.B.T.	MICHELE LIMA BELARMINO TAVARES
M.F.C.R.S.	MICHELLE DA SILVA CARVALHO
L.O.C. D.C.S.A.	MICHELLE OLIVEIRA CONCEICAO LIMA MILENA MARIA DE SOUSA
B.V.B.S.	MONIGE DA SILVA GOMES
A.T.L.	MONIQUE DA SILVA TAVARES
A.R.S.	MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES
M.A.O.S.	MONISE MACKLER DE OLIVEIRA SANTOS
A.P.N.S.	MYCHELLE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
M.A.O.	MYLENA ALVES DA SILBA
B.F.B.F.	MYLENA DE FREITAS BATISTA MYRIAM DE OLIVEIRA FARIA
A.J.O.N. A.J.R.S.A.	NAIARA RODRIGUES SILVA AZEREDO
K.J.F.	NATALIA APARECIDA BERNARDO FIRMO
S.S.	NATALIA DA SILVA ARAUJO
M.V.X.S.	NATALIA FERREIRA DA SILVA
E.M.P.S.	NATALIA KAROLAINE PEREIRA SOARES
B.L.O.	NATALIA OLIVEIRA
A.L.S.F.	NATANI FERREIRA DA SILVEIRA
H.M.O. J.G.C.C.	NATASHA CECILIA OVIDIO DE MATOS NATHALIA COUTO MULLER
G.G.A.	NATHALIA COUTO MULLER NATHALIA GONCALVES RODRIGUES
H.A.M.	NATHALIA GONCALVES RODRIGUES NATHANY DE AGUIAR RIBEIRO
R.G.M.V.	NAYARA MORAES OLIVEIRA SILVA
A.C.S.B.	NICOLY DA SILVA MARIANO
N.M.A.	NOAH MELO DE ARAUJO
K.L.S.A.	NUBIANE SILVA DE ARAUJO
I.A.C.C.	PAMELA CRISTINA DE ALMEIDA CORREA CASTRIOTO
G.C.N.	PAOLA SILVA DA CONCEICAO
T.A.F. M.L.C.P.	PATRICIA ABUD OLIVEIRA FERNANDES PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA PIMENTEL
C.M.B.S.	PATRICIA CHAVES DE OLIVEIRA PIMENTEL PATRICIA MACHADO BARBOSA
G.M.N.	PATRICIA MIACHADO BARBOSA PATRICIA MELO SOUZA MESQUITA
D.N.P.S.	PATRICIA PASSOS DE SOUZA
	PATRICIA PASSOS DE SOUZA PAULA MONIQUE MARTINS DA SILVA POLIANA HENRICE DA SILVA

E.V.P.J.	POLYANA PEREIRA DOS SANTOS
C.O.M.	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA
A.C.M.S.	PRISCILA GOMES MENEZES
S.R.C.	PRISCILLA RODRIGUES FIGUEIREDO
M.J.F.C.	RACHEL FLORENTINO SILVA DA COSTA
M.L.S.M.	RAFAELA CORREA SILVA
J.S.S.	RAFAELA DA SILVA ROCHA
M.C.C.	RAFAELA FIRMINO DE CARVALHO
A.P.F.D.	RAIANY VITORIA DUARTE DA SILVA
M.V.B.M.N.	RAISSA BRAGA VENTURA
G.C.A.	RAISSA CARDOSO DO AMPARO
B.A.S.Q.	RAISSA SILVA DA COSTA
E.P.F.	RAPHAELLA PEREIRA SILVA FERREIRA
T.M.D.C.	REGINA CUNHA DE MORAES
E.M.L.R. A.V.S.S.	REJIANE TERESA LEANDRO DOS REIS RENATA ARAUJO DA SILVA
R.A.S.	RENATA ARAUJO DA SILVA RENATA ARAUJO SANTOS
P.L.A.A.C.	RENATA AKAGGO SANTOS RENATA DE ASSIS ALBINO
H.C.X.S.	RENATA DE OLIVEIRA COUTINHO DE SOUZA
P.L.M.S.N.	RENATA MOTTA COELHO
P.S.G.C.	RENATA SOUZA GOMES SANTANA
J.P.M.S.	RENATA STOUPA LOMEU
M.L.N.A.S.	ROBERTA DO NASCIMENTO AGUIAR
H.R.M.	ROBERTA FRANCO RIMOLI MUYLAERT
J.F.L.	ROBERTA FREITAS DA SILVA
J.P.S.S.	ROBERTA MENEZES DA SILVA
L.S.F.	ROMINA CONSTANZA SZKUHRA
K.M.C.	ROSANGELA MATIAS DA SILVA
C.S.S.	RUTILENE SOUZA DA CONCEICAO
L.A.H.	SABRINA AMARAL HONORATO
L.P.C.B.	SABRINA DA CONCEICAO PEREIRA
J.B.S.S.	SABRINA DE SOUZA DOS SANTOS
E.S.B.	SANDRA CRISTINA FERNANDES BARBOZA
B.L.V.	SANDRA MARIA LIMA AMORIM
M.A.S.	SHAYANE ALCANTARA VIEIRA
K.B.A.	SHEILA DOS SANTOS BONFIM
M.H.C.S.	SILVANA CESAR DE SOUZA DOS SANTOS
L.C.S.G.	SIMONE CASTELO SIMONE FAGUNDES PEREIRA
L.F.B.P. G.M.R.	SORAIA MIRANDA DOS SANTOS
M.E.R.C.	STEFANI RENILDE ROSARIO DE MORAES
M.E.R.M.	STEFANI RENILDE ROSARIO DE MORAES
L.F.O.C.P.	STEPHANIE DE OLIVEIRA CHAFIN
H.R.M.	SUELEN DAYENE MARTINS ROSA
B.B.D.	SUELLEN CRISTINA BARBOZA DIMITRIOU
A.B.D.O.	SUELLEN DANIEL
A.O.S.R.	SUZANA OLIVEIRA DOS SANTOS
G.X.B.G.	SWYA OLIVEIRA XAVIER
E.L.G.O.	SYLVIA LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA
L.J.R.C.	TAIANE RAMALHO DA COSTA
V.A.R.	TAIMARA CRISTINA DE AZEVEDO MENDES
M.B.B.J.	TAINARA FERNANDA BORGES JORGE
M.S.L.	TAMIRIS SOARES DA SILVA
O.D.C.	TATIANA LOPES DOMINGUES DA COSTA
V.R.P.	TATIANA RAMOS DA SILVA
L.R.R.	TATIANA SANTANA DA COSTA RODRIGUES
J.P.C.S.	TATIANE CHAVES SANTOS
D.L.S.C.	TATIANE DA SILVA DOS SANTOS
N.R.J.	THAIANA JARDIM REBELLO
M.G.N.D.	THAIANE CRISTINA DA SILVA DRUMOND THAIENY FINSTER DOS SANTOS
M.F.N. J.H.	THAILA XAVIER THAILA XAVIER
T.C.B. Y.L.M.	THAINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS THAINA LIMA BRANDÃO
A.S.C.	THAINA SANTOS DE MELO
J.S.L.	THAINA SANTOS DE MELO THAIS DOS SANTOS LOURENCO
B.F.P.	THAIS FELICIANO DOS SANTOS
A.V.N.N.	THAIS PELICIANO DOS SANTOS THAIS NUNES DOS SANTOS
D.M.V.O.	THAIS VAZ PINTO LIMA
E.R.S.	THAISSA REIS DE SOUZA DE CARVALHO ALVES
L.L.O.	THALIA DE LIMA OLIVEIRA
L.V.G.M.	THALIA GOMES SILVA
J.H.L.C.	THALITA LIMA FLORENCIO
E.G.A.S.	THALITA LISBOA ALVES
	THAMARA DE OLIVEIRA SANTOS
P.O.G.	
	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO
P.O.G. A.C.L.P.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S. M.E.B.A.F.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA VANESSA DE ABREU PIRES
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S. M.E.B.A.F. L.O.Q.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYANE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA VANESSA DE ABREU PIRES VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S. M.E.B.A.F. L.O.Q. A.R.O.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA VANESSA DE ABREU PIRES VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA VANESSA ROSA DE MATOS
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S. M.E.B.A.F. L.O.Q. A.R.O. V.S.G.S.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA VANESSA DE ABREU PIRES VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA VANESSA ROSA DE MATOS VANESSA ROSA DE MATOS
P.O.G. A.C.L.P. D.L.M.S. B.P.R. S.M.M. M.S.C.L. A.L.B.S. M.E.B.A.F. L.O.Q. A.R.O.	THAMIRES LAGO SODRE PEREIRA THAMIRES MOURA LEÃO THAYANE CRISTINA DE FREITAS PINTO BALBINO THAYLAINE PORTELLA MOREIRA MENEZES TUANE SANTOS VALDECI BRAGA DE SOUSA VANESSA DE ABREU PIRES VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA VANESSA ROSA DE MATOS

	Pagina 13
D.L.S.S.	VICTORIA CRISTINA SILVA DO CARMO SOUZA
I.F.L.S.	VICTORIA FERNANDA DA SILVA LUCENA
K.S.M.C.F.	VITÓRIA FÉLIX NEVES DA SILVA
K.S.M.C.F.	VITÓRIA FÉLIX NEVES DA SILVA
J.G.S.G.M.	VIVIAN SOUZA PEREIRA
P.A. A.V.F.M.	VIVIANE DA SILVA GOMES VIVIANE FELIX SOARES
P.P.B.	VIVIANE PAZETO BRAGA
M.A.M.R.	VIVIANI MARINS DA SILVA RANGEL
J.M.M.I.	WALESCA DOS SANTOS MACHADO IVO
N.F.B.	WANESSA DA SILVA BARROS
B.G.M.	WELLYDA THAIS GOMES BARBOSA
M.A.M.O.R.	YASMIN ANTUNES MOTTA
3 ANOS	1
INICIAIS DA CRIANÇA	NOME COMPLETO DA MAE:
B.S.A. M.P.S.	ADRIANA LEMOS DE ANDRADE SOUZA ADRIANE PORTUGAL DOS SANTOS
E.S.N.	ADRIELE DA SILVA CORREA
N.A.S.M.	ALESSANDRA ALVES DA SILVA
J.C.I.	ALESSANDRA COELHO ISAIAS
R.N.F.	ALESSANDRA DA SILVA NEVES
A.C.S.P.	ALESSANDRA MADEIRA DOS SANTOS
K.S.M. C.S.A.	ALESSANDRA SIQUEIRA PACHECO ALEXANDRA BARROSO DE SOUSA
V.S.C.A.	ALINE CONCEIÇÃO CHAVES
S.F.Z.	ALINE CONCEIÇÃO CHAVES ALINE CRISTINA FERREIRA SILVA BAHIA
A.C.F.	ALINE DA CONCEICAO SILVA
M.L.O.A.	ALINE DOS RAMOS DE OLIVEIRA
V.M.D.M.	ALINE GLEIDE MOREIRA DIAS
D.N.C.S.	ALINE LUCIA NUNES GOMES
T.M. A.F.A.L.	ALINE MIRANDA CIRINO ALINE SILVA AZEVEDO
A.F.A.L. A.S.R.D.P.	AMANDA DA SILVA RIBEIRO
M.C.	AMANDA KELLY DA CONCEIÇÃO
M.L.L.A.B.S.	AMANDA LOPES APOLINARIO
M.A.M.	ANA CAROLINA ARAUJO DE MOURA
P.M.G.O.	ANA CAROLINA MERCADOR GONCALVES
A.V.J.S. A.L.P.M.	ANA CLAUDIA DE JESUS SILVA ANA LICIA PAZ MARTINS
I.M.I.	ANA LUCIA MASSAUD
J.M.S.S.	ANA PAULA DA SILVA
P.N.P.	ANA PAULA MACHADO NASCIMENTO
B.M.S.	ANA PAULA MORAES BOTELHO
S.J.A.C.	ANDREA JEREMIAS DE ANDRADE
C.D.S.N.	ANDREIA FRANCA SILVA DE NASCIMENTO ANGELA CELIA DA SILVA
L.S.X. L.G.F.B.	ANGELICA BEZERRA FIGUEIREDO
M.M.S.A.R.	ANGELICA LIMA RAMOS DE MATTOS
M.M.S.A.R.	ANGELICA LIMA RAMOS DE MATTOS
G.F.C.	ANNA CAROLINA DE MENDONCA M. CANELLAS
D.L.S.G.	ANNA CRISTINA BARCELOS DA SILVA
A.C.A.F. J.H.B.S.	ANNA LUISA AZAMBUJA AMARAL ANTONIA ERLANDIA BARBOSA LIMA
A.M.S.S.	BARBARA DE SOUZA SANTOS
B.R.G.	BARBARA RODRIGUES DE SOUZA
M.G.T.	BEATRIZ GRACIANO CORRÊA
J.L.S.R.	BEATRIZ OLEASTRE DA SILVA
L.S.O.	BIANCA SANTANA DOS SANTOS
S.S.M.	BRENDA DA SILVA GONÇALVES
G.P.M.B. G.C.A.	BRISA PORTELA MADUREIRA CASTRO BRUNA CIPRIANO DE ARAUJO DA SILVA
L.L.O.	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA
L.A.S.	CAMILA ARAUJO CHAMA
B.T.F.	CAMILA REGINA DA SILVA TANCREDO FIGUEIREDO
V.V.B.M.	CARLA BARBOSA DE BARROS
D.R.S.	CARLA DA CRUZ RODRIGUES
S.M.O.A.F.	CARLA IRENE DE OLIVEIRA ANTAO
H.G.A. A.L.S.A.S.	CARLA MARIA FIGUEIREDO GOUVEIA CARLA SANTANA AMALIO
P.A.P.	CARLA TATIANE SOARES DE ANDRADE
I.R.A.	CAROLINA RODRIGUES DE ANDRADE
R.G.L.	CAROLINE DE ALMEIDA LIMA GUIA
A.S.S.P.	CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA
B.L.S.A.	CASSIA SANTOS DE SOUZA
R.B.V. L.B.N.C.	CASSIANE BATISTA DE SANTANA CASSIANE DA CONCEICAO NEVES
M.S.G.F.	CHAYANA DA SILVA GOMES
N.G.C.B.	CHAYANE OLIVEIRA DA COSTA
M.G.M.S.	CINTHIA GUILHERME MARCAL
J.C.F.T.J.	CINTIA REGINA MORSE MARQUES
	CLEIDE PIMENTEL GONCALVES
C.E.S.J.	
W.M.S.	COSMA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA
W.M.S. K.L.S.C.	COSMA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA CRISLANE DOS SANTOS
W.M.S.	COSMA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA

T.L.S.S.	DAIANA LEANDRA SOARES DA COSTA
V.H.F.X.	DALIDA FARIAS LOPES
B.A.M.	DANIELA ALVES DA COSTA
E.C.S.	DANIELA DA CONCEICAO SERRADO
M.S.P.	DANIELE DA SILVA
B.R.A.	DANIELE PEREIRA DA ROCHA
A.J.G.C.	DANIELE PEREIRA GOMES DE CASTRO
A.J.S.C.	DANIELE SANTOS DA COSTA
E.A.C.	DARA ROSA DE ASSIS
V.P.B.	DAYANE CRISTINE PEDROSA MATEUS
B.N.S.	DAYSE MILLENA NUNES RAMOS
M.A.O.	DEISIANE ALVES DE OLIVEIRA
S.O.S.	DENISE DE OLIVEIRA SANTOS
R.S.S.	DHIENNE PANTOJA DA SILVA
H.R.S.S.	DJEANE PEREIRA DOS SANTOS
L.C.C.S.	DOMINIQUE CRISTINA CAMPOS DA FONSECA DRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA
L.S.S. S.C.S.	EDLLEN CARVALHO DA SILVA
L.S.F.	EDUARDA SILVA MEDEIROS
M.E.M.	ELIANE ERMINO DA SILVA
D.L.A.S.	ELISA DE ASSIS RODRIGUES
M.V.C.O.	ELISANGELA NEVES DA COSTA
C.S.R.	ELISANGELA SANTOS DE SOUZA
Y.G.A.	ELIZABETH GOMES DA CUNHA
S.S.A.G.	ELIZANGELA SILVA NASCIMENTO
G.S.C.	ERICA DA SILVA DA CONCEICAO
A.S.P.	ESTEFANI SILVA ALVES PECLAT
E.G.O.C.	ESTEPHANY RAMOS DE OLIVEIRA
A.F.P.	ESTHEFANY FERRAZ DOS SANTOS
J.P.P.S.R.	FABIANA DA SILVA PONTES
M.O.S.	FABRICIA OMERO SOARES
P.A.S.M.	FATIMA CRISTINA LIMA DOS SANTOS MENDONCA
Y.G.A.P.	FERNANDA FERREIRA ANDRADE
V.G.G.P.	FERNANDA GONCALVES GOMES
D.L.Q.N.	FERNANDA KELLY SIQUEIRA DA C. QUINTANILHA
M.P.G.	FERNANDA PINHO GILVAIZ
C.Q.M.R.	FERNANDA QUEIROZ MENDES
D.D.G.N.	FLAVIA C. PLADENA GUEDES DO NASCIMENTO
R.F.C.	FLAVIA DA FONSECA DA COSTA
A.G.S.C.	FLAVIA REGINA DA SILVA
J.P.R.S.	FLAVIA SANTOS RODRIGUES
E.S.A. P.S.A.	FRANCIMEIRE MARCOS DOS SANTOS
M.H.M.M.	FRANCIMEIRE MARCOS DOS SANTOS FRANCISCA DANIELE MOTA MEDEIROS
A.V.S.V.	FRANCISCA DANIELE MOTA MEDEIROS FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA VIEIRA
E.A.D.	FRANCISCA THAYANE ALMEIDA MESQUITA
D.L.B.M.	GABRIELA BRANQUINHO MENDES
N.M.M.	GABRIELE MARTINS SANTOS
M.G.R.S.	GABRIELI RODRIGUES DA SILVA
N.L.J.	GABRIELLA LOUREIRO DOS SANTOS
E.F.Q.	GESSYCA FELIZARDO FARIA DA SILVA
E.G.M.R.	GEUSILENE MARTINS CONSTANTINO
D.B.S.O.	GISELE BARRETO TINOCO
A.S.S.C.	GISELE GOMES DA SILVA
J.B.R.F.	GISELE TRINDADE ROCHA
E.F.O.S.	GISELI GERONIMO DE OLIVEIRA
R.G.R.	GIZELY PEREIRA RANGEL DA SILVA
M.V.S.S.	GLAUCIA GISELE SOARES DA SILVA
S.S.S.	GLEYCE KELLY CARMO DA SILVA
K.O.	GRACIANE DE OLIVEIRA ARANHA
L.J.C.	INGRID BENTO DE JESUS
J.G.S.I.	INGRID DA SILVA SANTOS
E.G.S.S.	IRANILDA DA CONCEICAO SILVA
M.V.S.B.	IRIS DO CÉU BEZERRA DA SILVA BARROS
G.F.C.V.	ISABELA FERREIRA CARDOSO VENANCIO
J.S.C. J.L.L.M.V.	ISABELA MARCOLINO DE SOUZA
	ISABELLE LIMA DE SOUZA
N.G.F. J.V.F.S.	ISABELLY CRISTINI FERNANDES IZABELA CRISTINA BRAVO FERREIRA
J.V.F.S. J.M.S.M.	JACIMARE DA PAIXAO SANTANA
H.S.T.	JACQUELINE DA SILVA PINTO
H.N.S.	JACQUELINE DE SOUSA NASCIMENTO SILVA
E.G.C.B.	JANAINA DA CONCEICAO DE JESUS
M.V.L.C.	JANAINA LEITE
N.O.S.	JANAINA OLIVEIRA RAMOS
T.V.S.O.	JANAÍNA SACRAMENTO BORRET
P.H.A.S.S.	JANINY LOREN ASSIS DOS SANTOS
	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
H.S.S.	JAQUELINE FLORENTINO BAPTISTA AGUIAR
H.S.S. N.F.D.A.	
	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE
N.F.D.A.	
N.F.D.A. G.R.F.	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE
N.F.D.A. G.R.F. E.S.M.	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE JAQUELINE SOARES DE MELO
N.F.D.A. G.R.F. E.S.M. G.R.G.	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE JAQUELINE SOARES DE MELO JEANNE ROCHA DA SILVA
N.F.D.A. G.R.F. E.S.M. G.R.G. D.L.S.D. V.A.F.C.C.	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE JAQUELINE SOARES DE MELO JEANNE ROCHA DA SILVA JENIFFER SOARES LEITE DAMAZIO JESSICA ARAUJO DA SILVA LOPES JESSICA BARBOSA DE ARAUJO
N.F.D.A. G.R.F. E.S.M. G.R.G. D.L.S.D. V.A.F.C.C.	JAQUELINE OLIVEIRA DA ROCHA FRATANE JAQUELINE SOARES DE MELO JEANNE ROCHA DA SILVA JENIFFER SOARES LEITE DAMAZIO JESSICA ARAUJO DA SILVA LOPES

A.N.G.	JESSICA DO NASCIMENTO ESTEVES
J.J.C.	JÉSSICA JORDÃO CARVALHO
L.E.R.N.	JESSICA NASCIMENTO DE DEUS FARIA ROSA
J.M.O.S.	JESSICA OLIVEIRA SILVA
G.T.B.S. P.J.A.C.D.S.	JESSICA TENORIO OLIVEIRA DA SILVA JESSYCA ASSIS DOS SANTOS
B.C.M.	JOANA ROSA MARTINS
L.S.S.O.	JOCICLEIDE MARIA DA SILVA
R.D.S.	JOICE DA MATTA DIAS
K.C.S. M.L.C.C.	JOSEFA MARIA DA CRUZ JOYCE CONCEIÇÃO CRUZ
P.E.A.S.	JOYCE CONCEIÇÃO CROZ
A.G.B.S.	JOYCE LUISA BARONTO PEREIRA JORGE
D.D.M.	JULIANA DUARTE MENEZES
A.L.O.C.	JULIANA LIMA CHAVES
M.I.L.M.	JULIANA LOPES LEAL DE SOUZA
D.S.V. G.S.M.	JULIELLY CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS KARINNE SENA MARTINS
A.V.M.S.	KARLA CHRISTINA ANDRÉ DE MIRANDA DE SOUZA
K.B.M.	KAROLINA LAMEIRA BENJAMIN
M.S.U.	KELEN CRISTINA DA SILVA SANTOS
M.C.D.G.	KELLY DEODORO GONÇALVES
L.M.X.	KELLY SANTOS
P.L.R.L. M.C.M.S.	KENIA GERALDA ROSA LAIS MACAO SAMPAIO
M.B.S.	LAIZA MARCIA DE BARROS CARLOS
D.L.D.V.S.	LARA CARLA VIEIRA DOS SANTOS
M.O.S.	LARISSA FELIX DE OLIVEIRA
B.R.F.M.	LARYSSA REIS MANASFI
A.S.C.M.	LAUDETH MUNIZ DE LIMA
S.C.A. A.D.S.M.M.C.	LECY CALDAS COSTA LETICIA LIMA DOS SANTOS MOURA
A.G.L.	LETICYA SANTOS GOMES
L.P.S.	LILIANE PACHECO DOS SANTOS
L.A.A.	LIVIA SILVA ANDRADE
J.G.R.C.	LORRANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
M.E.S.A. M.E.S.H.	LUANA GOMES DOS SANTOS
J.N.C.	LUANA MAGDA SILVA DE ALMEIDA LUCIANA DE SOUZA CARIDADE DO NASCIMENTO
E.S.O.	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA
D.P.S.	LUCIENE PUREZA DA SILVA
R.E.C.G.	LUDMILA PERES CALDAS GOMES
N.M.A.L.	LUIZA ABRAAO MARTINS ALMEIDA LOPES
J.V.A.S. A.A.M.M.	LYVIA ALMEIDA DA SILVA MAIARA AZEVEDO MOREIRA
L.M.S.N.D.	MAIARA AZEVEDO MOREIRA MAIARA SIQUEIRA
H.L.G.G.	MARCELA CAROLINA GUIMARAES GARCIA LOPES
E.M.S.N.	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
B.P.M.F.	MARIA DA CONCEICAO RAFAELA DA COSTA
C.G.C.F.	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA COSTA
K.L.S.A. I.D.M.	MARIA EDUARDA DA SILVA FEITOSA MARIA EDUARDA DAMASCENO MARCAL
L.S.B.	MARIA ELIZABETE DE BARROS MONTE DA SILVA
M.F.G.J.G.M.	MARIA FERNANDA G J G MIRANDA
S.G.R.	MARIA JOCIARA TEIXEIRA GUERRA
P.G.M.S.	MARIA TAIS MEDEIROS DE SOUZA
P.H.A.N.	MARIAN ANTUNES DA SILVA
P.M.B.C. J.A.F.A.S.R.	MARIANA BRAGA VAES MARIANA LOUISY SENA DO ROSARIO
R.M.M.	MARIANA MONTEIRO SOUZA
L.G.A.	MARINA GARCIA COELHO
B.J.A.S.	MARINA JESUS DE OLIVEIRA
I.F.S.	MARLEIDE FREIRE
H.L.L.M.L.S. G.T.C.A.	MARLYNE FERNANDA LIMA MOURA MARY ANGEL ARTEAGA CEDENO
L.M.S.S.	MAYRA DA SILVA CONCEIÇÃO
V.S.B.	MEIRILANE DE SOUZA BORDEZ
J.M.V.L.	MICHELE VENCESLAU DA SILVA LEAL
S.T.F.S.	MICHELLE DE SOUZA FERREIRA
M.S.B. R.C.C.J.	MICHELLE SOUZA BARROSO MICHELLI CONCEICAO LUIZ
M.R.A.	MICILENE RODRIGUES DA SILVA DE AZEVEDO
M.H.M.N.	MIGUEL HERNANDES MOREIRA NUNES
M.M.V.	MIRELA MAXIMIANO DE JESUS
P.M.R.N.	MIRELLY RODRIGUES NERES
M.L.M.	MONIQUE LIMA DOS SANTOS
N.S.O. A.M.R.C.	MONIQUE MARIA DA SILVA MONIQUE PINTO DA ROCHA
J.M.T.A.	MONIQUE PINTO DA ROCHA MONIQUE TEIXEIRA
K.G.B.	NAIARA GOMES DA SILVA
I.A.N.	NAILIN ALEXANDRE CARNEIRO
S.V.O.	NATALIA BATISTA OLIVEIRA
M.C.S.B.	NATALIA BEZERRA SILVA BRANDÃO
L.S.P.	NATÁLIA DE SOUZA LEITE
VMSM	
Y.M.S.M. M.C.S.A.	NATALIA DOS SANTOS MOREIRA NATASHA CARVALHO DA SILVA

Y.G.S.M.	NATTANA GRIJO DOS SANTOS
L.K.D.S.	NATYELLE OLIVEIRA DUTRA
J.P.N.S.	NILZA BEZERRA NOBRE
J.P.N.S.	NILZA BEZERRA NOBRE
I.D.C.P.	PALOMA CAMARA NOGUEIRA
A.O.L.	PALOMA DE DALIJA FERREIRA
M.E.P.F.S.	PALOMA DE PAULA FERREIRA PAMELLA FERREIRA MARTINS DA SILVA
A.F.B. T.A.A.	PATRICIA AZEVEDO ALFRADIQUE DE ABREU
R.D.A.C.F.	PATRICIA AZEVEDO ALI NADIQUE DE ABREO
L.M.O.C.V.F.	PATRICIA OLIVEIRA CASTRO VIEITAS DA FONSECA
I.G.M.	PATRICIA PINTO GONCALVES CUNHA
V.C.F.	PATRICIA VIEIRA DE FRANCA
M.F.R.M.G.	PAULA MARIA DA SILVA REZENDE
A.A.P.P.	PRICILA PAZ DA SILVA
M.B.L.	PRISCILA CRISTINA DE BARROS
D.B.S.	PRISCILLA ARAUJO BARRETO DOS SANTOS
J.D.C.	RAFAELA DINIZ DA COSTA
G.O.R. N.A.M.S.	RAFAELLA DE OLIVEIRA PAULINO RAIMUNDA ARAÚJO PEREIRA
L.L.N.	RAISSA MAIS LOPES
M.S.A.O.	RAISSA SOUZA DE ALMEIDA
R.L.A.	RAQUEL LIBERIO DA SILVA
M.O.B.S.	RAYANE DE OLIVEIRA SILVA
K.G.D.H.	RAYANE DIONISIO MACHADO
L.E.N.S.	RAYANE NOGUEIRA MONTEIRO
A.B.G.	RAYANNA FORTUNATO BOTELHO
B.V.M.	RAYLAINE ALVES VILLAR
J.A.M.S.L.	RAYSSA MARTINS
A.L.S.	REGIANE DE SOUZA
D.C.S. M.M.S.	REJANE DE JESUS COSTA DA SILVA RENATA BARBOSA MANHÃES
A.C.N.	ROBERTA COSTA SAYAO DO NASCIMENTO
G.G.R.	ROBERTA GADIOLI RESENDE
H.M.P.	ROBERTA PETTENDORFER
L.C.C.N.	ROSANA CRISTINA DA CONCEICAO NEVES
A.L.S.	ROSILDA LIMA DOS SANTOAS
M.A.S.	ROSILENE ALVES FRAUSINO
H.E.C.P.	ROSIMAR EMERICK
E.S.S.L.	SANDRIELI DA SILVA MARQUES
E.G.A.B.	SARAH DE ABREU BARROS
A.L.C.S.	SILVIA RENATA DA SILVA SANTOS
P.E.C.M. E.E.S.V.	SIMONE DE JESUS CARVALHO SIMONE FABIENE DA SILVA
D.H.F.S.	SONIA MICHELLE FERREIRA DA SILVA
S.C.S.	SORAIA CASTILHO SANTOS
M.L.B.Q.P.	STHEFANY QUEIROZ PEREIRA
M.S.M.G.	SUELLEN CARVALHO DA SILVA MARQUES GOMES
M.V.B.D.L.	TAILA DA SILVA BARREIRO
A.S.M.S.	TAISLANE MARTINS DA SILVA
M.A.V.B.B.	TASSYA ANDRESA VILLAS BOAS CRUZ
J.B.N.M.	TATHIANE RAMOS NASCIMENTO MENDONCA
A.C.V.	TATIANA MARIANO DA CONCEICAO
L.F.M.R.	TATIANE PEREIRA MAIA TATYANA PORFIRIO DE FARIA BARROS F. BORGES
S.B.B.	THABATA DE LIMA BASTOS
H.B.L.C. A.S.C.	THAILA PACHECO SIMAS
J.G.A.C.	THAINA DE AZEVEDO BARBOSA
A.S.S.	THAIS DA SILVA
L.E.J.	THAIS ESCOBAR DE JESUS
M.I.L.	THAIS WITNEY ISMAEL ALVES
F.S.G.M.	THALITA DA SILVA CAMPOS
D.A.P.L.S.	THAMYRES PEREIRA LEITE
T.E.C.S.	THAMYRIS CARAVALHO DA CHETA
T.S.F.	THAYLANE DUARTE CACITUA
L.D.G.L. L.R.S.	THAYLANE DUARTE GACITUA THAYNAN RODRIGUES RAIMUNDO
J.M.R.A.	THAYNARA PEREIRA DE ALENCAR
K.V.F.S.	THAYS FRANCA DA SILVA
T.C.S.	THEO CABRAL DE SOUZA
A.F.P.	VAGNA PINHEIRO BAPTISTA FELIS
L.V.A.M.	VALÉRIA CAROLYNA VAZ BAIMA
B.S.A.	VANESSA DA SILVA
A.F.S.B.	VANESSA DA SILVA CARVALHO
K.B.P.	VANESSA REGINA BAPTISTA PESSANHA
M.S.F.	VERÔNICA TATIANE SILVA DE SANTANA
G.A.S.	VICTORIA ANDRADE SOUSA
J.V.A.O. D.L.R.	VIVIANE ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA VIVIANE DA SILVA LOPES
V.N.M.A.	VIVIANE DO NASCIMENTO MARINS ALBINO
A.L.F.G.	WALESKA ROSA FLAUZINO
E.S.C.	YASMIN PEREIRA CUSTODIO
A.C.G.S.	YNGRIDI GUIMARAES DA SILVA
A.B.Q.L.S.	YZABELA QUINTANILHA DE LIMA SILVA
	nerações, o responsável pela criança selecionada deverá entrar

Visando evitar aglomerações, o responsável pela criança selecionada deverá entrar em contato em dez dias úteis pelos telefones: (21)2704-2031, (21)98359-0841 (whatsapp), ou pelo endereço de E-mail:

programaescolaparceira@educacao.niteroi.rj.gov.br para confirmar o interesse em preencher a vaga e marcar horário de retirada do encaminhamento para efetuar matrícula na unidade escolar indicada.

O responsável pela criança que já tenha sido contatado e/ou que já tenha efetuado matrícula em alguma escola parceira não tem necessidade de se apresentar. A criança que não for matriculada no prazo estipulado de 10 (dez) dias úteis após

esta publicação, perderá o direito a vaga.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Renovação de assinatura de periódico online. PARTES: Município de Niteroi, Procuradoria Geral do Município e Editora Forum LTDA. OBJETO: renovação de assinatura de periódico online para PGM. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 107.444,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). VERBA: empenho 1350/2020 P.T. nº 120104.122.0145.4191; C.D. nº 3339039000000, Fonte 138. FUNDAMENTO: processo 070/1859/2020, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa contrato, art. 25, inciso I, Lei 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 277/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 14/10/2020, a GLAUCIA MARIA BON, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

EXTRATO N.º: 100/2020

INSTRUMENTO: Contrato n.º 40/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de seguro de veículos da frota do SAMU Base Niterói, com as seguintes especificações:

	to Bass tittors, com as cogamics						
Nº	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	CHASSI	PLACA	PART	RENAVAN
1	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2008	GASOLINA	9C6KG021080029605	KON7421	58590	373660170
2	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2008	GASOLINA	93YADC1H6DJ274472	LQA 8182	58591	373418248
3	FORD/RANGER CS 22 4X4	2012-2013	S10	8AFAR21JXDJ027812	LSQ 5115	68983	568277635
4	CITROEN JUMPER J23	2014	S10	935ZCWMNCE2141507	LMJ 4245	66820	1093587455
5	RENAULT/MASTER	2015/2016	S10	93YMAFELRGJ985038	PAQ 9993	66821	1076676852
6	RENAULT/MASTER	2015/2016	S10	93YMAFELRGJ985039	PAQ 9994	66822	1076677085
7	MERCEDES/SPRINTER	2017/2018	S10	8AC906633JE144446	KZK 9422	69886	1160954620
8	MERCEDES/SPRINTER	2017/2018	S10	8AC906633JE144890	LTM 5526		1160959207
9	MERCEDES/SPRINTER	2017/2018	S10	8AC906633JE144265	KZK 9426		1160960680
10	I/MB 415 SPRINTER VER AMB	2019	S10	8AC906633KE172302	LUS 3A42		1212562159
11	I/MB 415 SPRINTER VER AMB	2019	S10	8AC906633KE171940	LTY 4I50		1212564569
12	I/MB 415 SPRINTER VER AMB	2019	S10	8AC906633KE172163	LUQ 3A71		1160954620
13	I/MB 415 SPRINTER VER AMB	2019	S10	8AC906633KE174037			

PRAZO: 02 (dois) meses contados da data de assinatura; VALOR TOTAL: R\$ 9.432,86 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis

R\$ 9.432,86 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000912/2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/7525/2020; ASSINATURA: 03 de outubro de 2020.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 22/10/2020 e término em 21/10/2021, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Psicóloga ANITA SAMPAIO DE ORNELAS DE FREITAS SBANO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.283-8, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 345/2019, publicada em 08/10/2019, referente ao Processo nº 200/013583/2019 de 09/09/2019.Referente processo: 200/7809/2020 de 22/09/2020. 09/09/2019.Referente processo: 200/7809/2020 de 22/09/2020.

Licença Premio (Deferido)

200/7759/2020 - Daniel Ferreira Motta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/12096/2018 - TOMADA DE PREÇOS 03/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatorio, na modalidade lomada de Pregos nº03/2019, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E PARPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU EM ÁREA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, adjudicando a(s) empresa(s): MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ № 10.858.543/0001-06, pelo valor total de R\$ 462.967,72 (quatrocentos e sessenta dois mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), com condições do entresa violidade e paramente enferme dispesto en cellador. condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/12096/2018.

Portaria FMS/FGA nº 247/2020

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/12096/2018, da Tomada de Preços nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU EM ÁREA DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY.

Art. 2º - Gestor: Duncan Frank Semple - Matrícula nº 437.526

Art. 3º - Fiscal titular: Júlio Célio dos Santos – Matrícula nº 437.546-5 Art. 4º - Fiscal substituto: José Henrique de Oliveira Alves – Mat: 222.253

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE TERMO DE RESCISÃO Nº 01/2020

Instrumento: Termo de Rescisão Nº 01/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI- FME E A SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA. **Objeto:** Rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO № 013/**2020**, celebrado entre FME e a SOCIEDADE BENEFICENTE DA SAGRADA FAMÍLIA, referentes à manutenção da Creche Comunitária MADRE MARY MARCELLINE, conforme processo administrativo nº 210/4032/2020. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso XII da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 20/10/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 017/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: O presente Contrato, oriundo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tem por objeto a **aquisição de mobiliários escolares (cadeiras fixas)** para a Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação às fls. 02, Processo Administrativo № 210/8901/2019.**Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, *caput* da Lei Federal N° 8.666/93 do Processo Administrativo 210/8901/2019.**Valor:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 1.858.360,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta reais), à Conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.361.0135.4070; Código de Despesa N° 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte:100; Nota de Empenho N° 001598/2019.**Gestora/Fiscais**: de acordo com a Portaria FME N° 640/2020. **Fundamento Lega**l: Lei Federal N° 7.892/2013 e Decretos Municipais N° 10.005/2006 e N° 12.517/2017. Processo: 210/8901/2019. Data da Assinatura: 20/10/2020

PORTARIA FME Nº 640/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**: **Art. 1º**: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**,

Diretor do Departamento Administrativo/FME, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Walmir Rosa da Cunha, matrícula 234.368-9 e Eli Braga de Souza, matrícula 238.742-5, ambos lotados no Almoxarifado/FME do Contrato nº 017/2020, aquisição de mobiliários escolares (cadeiras fixas), Processo Administrativo 210/8901/2019. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos à 20/10/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº03/2020, à Licitante: GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 06.080.116/0001-64, no valor total global foi de R\$103.990,23 (cento e três mil novecentos e noventa reais e vinte e três centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 138 Reduzido 13490. Processo Administrativo: 210/2621/2020.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL №06/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº06/2020, à Licitante: SILKFABRIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ 72.344.013/0001-99, no valor total do item de R\$253.931,04 (duzentos e cinqüenta e três mil e novecentos trinta um reais e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 138. Processo Administrativo: 210/2653/2020.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 010/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 30 de Outubro de 2020, às 10:30h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Lixeiras através de Pregão para Registro de Preços de lixeiras, para serem utilizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, sede e prédios anexos da Fundação Municipal de Educação, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o e-mail: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

Corrigenda da Homologação referente ao Pregão Presencial nº05/2020, publicado em 10/12/2020. **Onde se lê**:"A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.4.12.122.0148-7777 Reduzido 13490, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 100". **Leia-se:** "A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777 Reduzido 13590, Código de Despesa nº33390-40, Fonte 138". Processo Administrativo: 210/2627/2020.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL № 099/2020

Instrumento/espécie: termo de rerratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CLTRIO E SONORIZAÇÃO LTDA-ME; Resumo do Objeto: Termo de rerratificação ao segundo Termo aditivo ao contrato registrado sob o n 010/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, para a temporada artística do Teatro Municipal de Niterói – TMJC, unidade cultural da FAN com fundamento no art. 57, inciso II, Lei 8666/93 e na Cláusula segunda do contrato, referente a alteração quantitativa do contrato 010-2018 (decréscimo contratual) com fundamento inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, passando o valor total a ser de R\$ 348.750,00, (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) decréscimo referente ao percentual de 25% do valor inicial, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e inserção de crédito orçamentário e despesa no valor de R\$ 348.750,00 conforme dotação orçamentária= nota de empenho = 000109, data de cemissão = 29-01-20, tipo global, no valor de R\$ 155.000,00; Fundamentação Legal: Lei Federal nº artigo 57, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo/FAN/220/000256/2018; origem = licitação pública/edital FAN nº 001/2018, modalidade adotada: pregão; Data da Assinatura do termo: 30/07/2020; registrado no livro nº 06, fls. 50, termo registrado sob o nº

NITERÓI PREV

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo Nº 14/2020; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Maxwal Rio Locações, Comércio e Serviços LTDA como Contratada; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2018, relativo à prestação de serviços de locação de microcomputadores; PRAZO: 06 (seis) meses; VALOR REMANESCENTE: R\$ 71.812,80 (setenta e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos); VERBA: PT. N° 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas n° 3390.40.99 - Fonte 203 - Nota de Empenho n° 160/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo n° 310/001360/2019, que se regerá pelo art. 57, inciso IV e demais normas da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

AVISO COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Pregão Presencial da Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial N°.002/2020: **OBJETO:** Aquisição de solução integrada certaine Pregad Presencia N .002/2020. OBSETO: Aquisição de solução integrada de firewall next generation com prestação de serviços conforme especificação técnica constante do Termo de Referência — anexo I; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310001918/2019; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global; VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 67.909,01 (sessenta e sete mil e novecentos e nove reais e um centavo); DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2020; HORÁRIO: 11:00 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 03/20 ao Contrato de prestação de serviço nº 09/18, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de outubro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 57 vrs. do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de R\$ 48.090,72 (quarenta e oito mil, noventa reais e setenta e ois centavos); O presente TERMO ADITIVO que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições; Processo Administrativo de nº 520/000.639/20.

PUBLICAÇÃO

AVISO DO PREGÃO Nº 09/2020 PROCESSO Nº 520/000073/20 ADIAMENTO

Informamos que o Pregão Presencial Nº 09/20 - Processo Nº 520/000073/2020 -Aquisição de Materiais Hidrossanitários, agendado para o dia 02 de novembro de 2020, às 11:00h, em virtude do feriado de Finados nesta data, fica adiado para o dia 03 de novembro de 2020, às 11 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço - Niterói.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 322/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os fiscais Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223) e Daniel Aiello Praes (Mat. 2762), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA, NESTA CIDADE", (Contrato nº. 066/2020) — Processo ADM. No. 510004041/2019

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 066/2020, firmado com a empresa MK CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE CAMPO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA, NESTA CIDADE", a partir do dia 19/10/2020 com término previsto para 18/03/2021. Proc. nº. 510004041/2019.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 32/2020; PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: A alteração das planilhas de custos, do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens novos: R\$ 11.845,74 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e itens excluídos: R\$ 11.899,20 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) representando 4.53% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 53,46 (cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) no valor contratual. Processo nº 510003364/2020; FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/10/2020. – Presidente da EMUSA.

todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 15/10/2020. – Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 81/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E
REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: A contratação de empresa para a
revitalização de acessos na Coronel Leôncio; VALOR GLOBAL: R\$ 37.422,83 (trinta
e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); PRAZO: 02
(dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15,451.0010.4006; N0
4.4.90.51.00, FT: 138; DATA DO CONTRATO: 13/10/2020; Processo N°.
510003102/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 19 de outubro de 2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2020: PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E

INSTRUMENTO: Contrato nº 82/2020; PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME; OBJETO: A contratação de empresa para a revitalização de acessos na Martins Torres VALOR GLOBAL: R\$ 24.782,75 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); PRAZO: 02 (dois) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.4006; ND

4.4.90.51.00. FT: 138: DATA DO CONTRATO: 13/10/2020: Processo No. 510003104/2020; Presidente da EMUSA – Niterói, 19 de outubro de 2020. AVISO TOMADA DE PREÇOS № 30/2020

PROCESSO: 510001096/2020

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de reforma de praça e campo na Rua Rodolfo Mayer, na comunidade Bonsucesso, no bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 572.519,38 (quinhentos e setenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 19 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020 PROCESSO: 510001940/2020

OBJETO: A contratação de empresa para execução de contenção e pavimentação na Rua Ormezinda Barbosa – Morro do Céu, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 (dez) de novembro de 2020 às 12:30 (doze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VÁLOR: valor máximo estimado de R\$2.105.094,86 (dois milhões, cento e cinco mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 19 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 28/2020 PROCESSO: 510005197/2019

OBJETO: A contratação de empresa, para contenção das margens do Canal do Viradouro, integrante do Rio Icaraí e do imóvel localizado, na Rua Mario Vianna nº 557 – casa 2, bairro Santa Rosa, em Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de novembro de 2020 às 12:30 (doze e trinta) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos de Niterol, sudas Autarquias, Fundações ou quarquer de seus orgaus ud Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 766.078,01 (setecentos e sessenta e seis mil, setenta e oito reais e um centavo); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niterol.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entregal. de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 19 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PRECOS № 27/2020 PROCESSO: 010003095/2019

OBJETO: A contratação de empresa, para a revitalização, com instalação de brinquedos e área de convivência, entre as ruas D e C, no loteamento, Nossa senhora das Graças, no Bairro do Caramujo, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 (nove) de novembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 468.303,13 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e treze centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: **emusa.niteroi.rj.gov.br** ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 19 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CONCORRENCIA 12/2020

FICA ADIADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012/2020, Processo Adm. Nº. 040002414/2019, tendo como objeto: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de inspeção robótica e manutenção das estruturas dos sistemas de drenagem", que seria realizada dia, 30/10/2020, às 11:00 horas, para o dia 04/11/2020, às 10:00 horas, em virtude da alteração do feriado estadual. Niterói, 20 de outubro de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 06/2016; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP; OBJETO: A construção de prédio, para futura UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil), na Avenida Ermelindo Marins, ritura o'Mezi (o'nidade Municipal de Educação Iniantil), na Avenida Erineindo Marina, sono, (antiga Avenida Bento Maria da Costa) no bairro Charitas (Preventório), no Município de Niterói/RJ; VALOR: R\$ 4.000,16 (quatro mil reais e dezesseis centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.04.122.0010.3006, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93; DATA: 05/10/2020; Proc. Nº 510002412/2019. EMUSA, 20 de outubro de 2020. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 85/2020; PARTES: EMUSA e WORK SERVICE ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para

a IMPLANTAÇÃO de CAMPO de FUTEBOL e PLAYGROUND no BAIRRO de SANTA BÁRBARA; VALOR GLOBAL: R\$ 224.542,20 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.451.0010.3009; ND 4.4.90.51.00; FT: 138; DATA DO CONTRATO: 21/10/2020; Processo Nº. 510005006/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 21 de outubro de 2020.